



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a implantação de calçada e/ou espaço seguro para pedestres e ciclistas na Rodovia SC-114, no trecho entre os Municípios de Taió e Salete.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as condições de segurança e mobilidade na Rodovia SC-114, no trecho que liga os Municípios de Taió a Salete, a qual apresenta fluxo expressivo de veículos e é, ao mesmo tempo, utilizada diariamente por pedestres e ciclistas;

CONSIDERANDO que, atualmente, nesse trecho rodoviário, não há calçadas, acostamentos adequados ou qualquer espaço seguro destinado à circulação de pedestres e ciclistas, expondo trabalhadores, estudantes e moradores da região a riscos constantes de acidentes;

CONSIDERANDO que a ausência de infraestrutura adequada compromete a segurança viária e a integridade física da população que depende desse deslocamento cotidiano;

CONSIDERANDO que a implantação de infraestrutura voltada à mobilidade não motorizada constitui medida preventiva de relevante interesse público, capaz de reduzir riscos, promover acessibilidade, melhorar a qualidade de vida e estimular uma mobilidade mais humana e sustentável;

CONSIDERANDO, por fim, a pertinência de que o Poder Executivo Estadual avalie a viabilidade técnica e orçamentária da intervenção, bem como a existência de projetos ou estudos já previstos para o referido trecho da Rodovia SC-114,

**REQUER** que seja encaminhada a presente Indicação ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorin, que sugere ao Poder Executivo Estadual a adoção de providências visando à implantação de calçada e/ou espaço adequado e seguro para a circulação de pedestres e ciclistas na Rodovia SC-114, no trecho que liga os Municípios de Taió a Salete. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 05/02/2026, às 12:15.

---